



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 243/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de abril de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 242/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 242/2023, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, informamos:

1 - Sim.

2 - Os contratos ocorrem mediante a manifestação de interesse pelas escolas particulares de Educação Infantil. Algumas regiões contam com uma procura maior por vaga, se comparado a outras e, nem todas as escolas particulares apresentam interesse em serem conveniadas. Essa escola especificamente possibilita um atendimento das famílias da região onde está localizada, bem como por estar numa área de fácil acesso às famílias.

3 - As inscrições para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos são realizadas diariamente através das Unidades Escolares, e também pelo Setor da Secretaria Municipal de Educação. Desta forma, obtém-se diariamente os dados compilados no sistema interno informatizado, em relação ao número de crianças que necessitam de creche.

4 - O pagamento ocorre por aluno mediante matrícula efetivada.

5 - O acompanhamento da frequência ocorre de diferentes formas: - pelo registro diário da frequência no interior das escolas; - pelas planilhas de controle de frequência apresentadas mensalmente à Secretaria Municipal de Educação; - pela equipe do Serviço Social, quando necessário; - pela conferência da listagem de alunos matriculados, emitidas pelo Setor de Cadastro à Unidade Escolar para checagem de dados.

6 - A Secretaria Municipal de Educação, através da gestora de contratos, bem como pelo Setor de Finanças que acompanha as questões administrativas.

7 e 8 - A Secretaria Municipal de Educação realiza estudos financeiros permanentemente no tocante a avaliação da construção de novas escolas e contratação por inexigibilidade. Porém, a construção de novas obras e ou reestruturação de espaços, demanda de um tempo significativo, e a necessidade das famílias é imediata. Dessa forma, a opção por contratação por inexigibilidade atende a demanda emergencial e, paralelamente, as obras/adequações vão ocorrendo.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
03113/2023**

**DATA: 10/04/2023
HORA: 16:59**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 242/20
Autoria: Secretaria de Governo (Prefeit
Assunto: Requer informações do
Contrato cujo processo 19339/2022 de
contratação de vagas para alunos da
Chave: 32E1B